

PORTARIA Nº 007/2016

A Presidente do Conselho Regional de Contabilidade do Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO as disposições constantes na Lei 12.527/2011 e na Resolução do CFC nº. 1.493/13,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Comissão Permanente de Transparência do CRCSE, composta dos seguintes membros:

Contador **MARCUS VINÍCIUS REIS DE ALCANTARA (CRCSE 5347/O)**
Contadora **RITA DE CÁSSIA MOURA C. DOS SANTOS (CRC 4200/O)**
Contadora **SIMONE ALVES DE SOUZA SANTANA (CRCSE 4736/O)**
Téc. Contabilidade **ANTÔNIO ADELINO DA SILVA (CRCSE5000/O)**
Advogada **LAYANA TYARA CAMPOS DERTÔNIO (OABSE 4990)**

Parágrafo Único. A comissão de que trata o *caput* deste artigo será coordenada pelo Contador Marcus Vinícius Reis de Alcantara.

Art. 2º São atribuições da Comissão Permanente de Transparência:

I - propor regimento interno, que estabelecerá as regras de funcionamento e deverá ser aprovado pelo presidente do Conselho de Contabilidade;

II - propor e viabilizar meios para o cumprimento da Resolução CFC nº. 1.439/2013;

III - analisar mensalmente relatório emitido pelo e-SIC.

IV - promover a cultura da Transparência no âmbito do Conselho de Contabilidade, por meio de publicações, seminários, convenções, congressos, palestras, cursos, entre outros.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, possuindo vigência de dois anos, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 03/2014.

Aracaju, 24 de fevereiro de 2016.

*Contador **Ângela Andrade Dantas Mendonça***
Presidente do CRCSE